



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV — N.º 149

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1962

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

FORTARIA N.º 447, DE 19 DE
JUNHO DE 1962

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo n.º 7.308-62, resolve:

N.º 447 — Dispensar, por ter sido nomeado para cargo em comissão, e a partir de 25 de maio de 1962, Benedito Jordão de Souza — ocupante do cargo de Estatístico, nível 17, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na I. R. no Estado do Rio de Janeiro, da função gratificada, símbolo 4-F, de Assistente do Inspetor Regional, dos mesmos Quadro e Inspetoria. *Lauro Sodré Viveiros de Castro.*

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO
DE 1962

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo n.º 7.691-55, resolve:

N.º 500 — Designar Milton Mendes Gonçalves, Oficial de Administração, nível 16-B, para substituir o vogal Laureano Saunpalo Guimarães, Oficial de Administração, nível 16-C, ambos da Administração Central, na Comissão Instituto pela Portaria n.º 311, de 15 de maio de 1962.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo n.º 3.177-62, resolve:

N.º 501 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Erico Galvão, no cargo de Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística no Estado da Bahia.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo n.º 5.662-62, resolve:

N.º 503 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jorge Mussillon Cavalcante, no cargo de Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística no Estado do Ceará.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RELAÇÃO DO 17-62

Portarias

Do Secretário-Geral:

N.º 451 de 19-6-62 — (Proc. número 5.635-62) — Concede, a partir de 2-4-62, e de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, e a partir de 8-5-62, a Heinz Willrich do cargo de Escriurário, nível 8, classe A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR-80.

N.º 456 de 20-6-62 — (Processo número 5.635-62) — Concede, a partir de 2-4-62, e de acordo com o artigo 145, item IV, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, a Valentin Caroso da Silva — ocupante do cargo de Servente, nível 5, do Quadro de Pessoal da Administração Central —, a gratificação mensal de Cr\$ 2.300,00 (dois mil cruzeiros), por ter sido lotado no Gabinete do Presidente.

DESPACHOS

Do Diretor de Administração:

Processo n.º 2.585-58 — Req. de 18-7-60 de Demiro Catunda de Farias, Agente de Estatística, nível 10, lotado na I. R. no Ceará solicitando gratificação adicional na base de 25%. — Concedida a partir de 19 de novembro de 1958.

Processo n.º 2.222-61 — Req. de 9-1-61 de Sylvio Timoteo de Souza, Agente de Estatística, nível 10, lotado na I. R. na Paraíba, solicitando gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 7 de fevereiro de 1961.

Processo n.º 20.269-61 — Req. de 13-12-61 de Adelino Antunes, Oficial de Administração, nível 12, do Quadro de Pessoal da Administração Central, solicitando gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 10-1-62.

Processo n.º 1.923-63 — Req. de 9-1-62, de Geraldina Maria Brani Nogueira, Oficial de Administração, nível 14, lotada na I. R. na Bahia solicitando gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 18 de outubro de 1961.

Processo n.º 5.672-63 — Req. de 12-12-61 de Expedito Fernandes Mendes, Agente de Estatística, nível 10, lotado na I. R. no Ceará, solicitando gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 5 de janeiro de 1962.

Processo n.º 6.673-52 — Req. de 21-3-62, de José Domingos Matias da Costa, Agente de Estatística, nível 10, lotado na I. R. no Rio Grande do

Norte, solicitando gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 25 de julho de 1961.

Processo n.º 6.159-62 — Req. de 30-3-62 de Antônio de Farias Menezes, Estatístico, nível 17, lotado na I. R. em Pernambuco, solicitando gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 16 de março de 1962.

Do Diretor de Administração:

Processo n.º 7.057-62 — Req. de 23-4-62, de Carlos Roque Conti, agente de Estatística, nível 10, lotado na I. R. no Rio Grande do Sul, solicitando gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 27 de dezembro de 1961.

Processo n.º 7.917-62 — Req. de 14-5-62 de Nair Soares de Carvalho, Oficial de Administração, nível 16, do Quadro de Pessoal da Administração Central, solicitando gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 26 de maio de 1962.

Processo n.º 8.263-62 — Req. de 30-3-62, de Enoque Marques Correia, Agente de Estatística, nível 12, lotado na I. R. em Alagoas, solicitando gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 26 de outubro de 1959.

Processo n.º 8.618-62 — Req. de 3-5-62, de Benedito Sebastião Marchesani, Agente de Estatística, nível 14, lotado na I. R. de São Paulo, solicitando gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 26 de abril de 1962.

Processo n.º 8.863-62 — Req. de 26-2-62, de Pedro Quirino Borges, Agente de Estatística, nível 14, lotado na I. R. em São Paulo, solicitando gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 19 de fevereiro de 1962.

Alteração de Cadastro

Raimunda de Souza Lima, Escriurária, nível 8-A do Quadro de Pessoal da Administração Central, do Conselho de Estatística, passou a assinar-se Raimunda Lima de Souza, em virtude de casamento.

Na portaria n.º 12 de 10-1-62, referente a Gercílio Antunes Pinto, publicada no D. O. n.º 23, de 1 de fevereiro de 1962, foi lançada a seguinte apostila:

“Declara-se que o nome do servidor a quem se refere a presente portaria é Verjillo Antunes Pinto de acordo com a sua certidão de casamento.”

Serviço de Pessoal, em 18-8-62.

JUNTA EXECUTIVA CENTRAL

Resolução n.º 712, de 30 de maio de 1962

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições e,

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional.

BRÁSILIA

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem na ata da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00
Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

considerando que a Rede Ferroviária Federal S. A., por seu presidente, requereu a filiação, ao Instituto, de seu Departamento de Estatística e Cálculo Mecânico, na conformidade do que dispõe o art. 3.º da Resolução n.º 226, da Assembleia Geral deste Conselho;

considerando que o parecer emitido pela Secretaria Geral sobre o requerimento em causa, após declarar que foram atendidas as exigências mínimas enumeradas na art. 2.º da citada Resolução n.º 226, coneu pela concessão da filiação pleiteada, resolve:

Art. 1.º — É concedida a filiação do Departamento de Estatística e Cálculo Mecânico da Rede Ferroviária Federal S. A. ao Conselho Nacional de Estatística do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, nos termos do art. 6.º da Resolução n.º 226, da Assembleia Geral do Conselho.

Art. 2.º — O termo de filiação, de acordo com o art. 7.º da mesma Resolução, será lavrado dentro de trinta dias, a contar da comunicação a ser feita a esse respeito à Rede Ferroviária Federal S. A.

Rio de Janeiro, 08 em 31 de maio de 1962, ano 27.º do Instituto. — Conferido e numerado. — *Antonio Ignacio Ferreira Santos*, Secretário-Assistente. — *Lauro Sodre Viveiros de Castro*, Secretário-Geral do Conselho. — Publique-se. — *José J. de Sá Freire Alvim*, Presidente do Instituto e do Conselho.

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1962

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria número 245, de 21 de maio de 1962, do

Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, resolve:

Nº 1 — Na forma § 2º, do artigo 219, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar *Elisabeth Tinocoso*, Estatístico Auxiliar, do Quadro Permanente do INIC, para exercer as funções de Secretária da mesma Comissão. — *Roberto dos Wanderley Mariz*, Presidente da Comissão de Inquérito.

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1962

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria número 288 de 29 de março de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 2 de janeiro de 1962, do Senhor Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização resolve:

Nº 3 — Na forma do § 2º do art. 219 do Estatuto dos Funcionários Civis da União, designar *Yvone Rodi Pizarro*, dactilógrafa nível 9-B, para desempenhar as funções de Secretária da mesma Comissão em substituição à funcionária *Alice Teixeira de Souza*. — *Octávio de Mello Carvalho*, Presidente da Comissão.

PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.484, de 1958, resolve:

Nº 344 — Delegar competência a *Dryden Castro de Arezzo*, Liquidante do núcleo Colonial Santa Cruz, para, em nome do INIC, outorgar em favor do Sr. *Benedicto do Nascimento*, a escritura definitiva de venda do lote

rural número 900, situado na Seção Piranema, do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito. — *Ivan Luz*.

PORTARIA DE 3 DE JULHO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Mem. nº DDE-11, de 20 de junho de 1962 resolve:

Nº 347 — Autorizar a ida de *João Holanda Cunha*, chefe da Divisão de Documentação do Departamento de Estudos e Planejamento, do mesmo Instituto, a Brasília, no Distrito Federal, a fim de efetuar a instalação do transformador de 5KWA.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955 do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.113-57, resolve:

Nº 348 — Delegar competência a *Dryden Castro de Arezzo*, Responsável pelo expediente do Núcleo Colonial Santa Alice e Liquidante da Seção Cacaria do referido Núcleo, para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Sr. *Silvino Alves Ferreira*, a escritura definitiva de venda do lote rural nº 106, situado na Seção cacaria, do mencionado Núcleo podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no

uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.899, de 1954, resolve.

Nº 349 — Delegar competência a *Dryden Castro de Arezzo*, Liquidante do Núcleo Colonial Santa Cruz, para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Sr. *Delphin Sallum de Oliveira*, a escritura definitiva de venda do lote rural nº 67, situado na Seção "C", do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

2. Tornar sem efeito a Portaria n.º 511, de 3 de novembro de 1959, publicada no *Diário Oficial* de 10 de novembro de 1959. — *Ivan Luz*.

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.840-57 resolve:

Nº 356 — Delegar competência a *Almir Neves Trindade*, Liquidante do Núcleo Colonial São Bento, para em nome do INIC, outorgar em favor do Sr. *João Cordeiro*, a escritura definitiva de venda do lote nº 291 situado na 4ª Gleba do mencionado Núcleo Colonial, podendo, para tal fim, descrever lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

2. Fica sem efeito as Portarias n.ºs 734, de 9 de julho de 1960, e n.º 1.169, de 30 de setembro de 1960.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria n.º 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 732-56, 6.460, de 1958, 6.662-58, 10.331-59 e 10.339, de 1959, resolve:

N.º 357 — Delegar competência a Dryden Castro de Arezzo, Liquidante do Núcleo Colonial Santa Cruz, para, em nome do INIC, outorgar em favor dos concessionários constantes da Resolução n.º 99, de 10 de julho de 1962, a escritura definitiva de venda dos lotes rurais n.ºs 606, 909, 784, 1.204, 643, e 341, situados na Seção Piranema, do mencionado Núcleo Colonial, podendo, para tal fim, descrever os referidos lotes, dar as suas medidas e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar os outorgantes pela evicção de direito. — Ivan Luz.

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.061-62, resolve:

N.º 359 — Designar Carlos Augusto da Costa Chaves Engenheiro, nível 17-A, Mauricio Teixeira Alves da Silva, Correntista, nível 7 e Arthur Fernando da Silva, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 todos do mesmo Instituto, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Inquérito encarregada de apurar o constante do citado Processo n.º 2.061-62.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria n.º 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do processo n.º 9.014-59, resolve:

N.º 360 — Delegar competência a Dryden Castro de Arezzo, Liquidante do Núcleo Colonial Santa Cruz, em nome do INIC, outorgar em favor do Sr. Farnesico Pinto dos Santos, a escritura definitiva de venda do lote rural n.º 321, situado na Seção Travassos, do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medidas e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de Setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 3.997-62. — Resolve:

N.º 361 — Conceder a Luzo Barreto, Oficial de Migração, nível 13-B, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, 3 (três) meses de ajuda de custo e 25% da mesma, para transporte de bagagens, de acordo com os artigos 127 e 134, respectivamente, do Estatuto dos Funcionários, em virtude de ter sido removido "ex-officio", do Posto de Migração de Anápolis, em Goiás, para o Posto de Migração de Feira de Santana, na Bahia, conforme Portaria n.º 124, de 23 de março de 1962. — Ivan Luz.

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 9, 599-60. — Resolve:

N.º 362 — Designar Alcino Teixeira de Mello, Chefe da Divisão de Planejamento, do Departamento de Estudos e Planejamento, Izidoro Soler-Guelman, Chefe da Seção de Estudos de Assimilação, da mesma Divisão, e Carlos Luchetti, Chefe da Seção de Orientação e Controle dos Órgãos Locais, da Divisão de Colocação, do Departamento de Migrações, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, encarregada de verificar as irregularidades apontadas no referido Processo número 9.599-60.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954. — Resolve:

N.º 363 — Designar Antonio Romero Lago, Administrador da Hospedaria de Migrantes de Brasília, para, no Estado do Paraná, estudar as possibilidades de colocação da mão de obra excedente em Brasília.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.800-62, resolve:

N.º 364 — Designar Gladstone Lima Almendra, Engenheiro Agrônomo, Nível 17, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal deste Instituto, para, no prazo de 30 dias, inspecionar "in loco" o loteamento "Tapera de Cima", situado no Município de São João da Aliança, no Estado de Goiás. — Ivan Luz.

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item IX do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

N.º 371 — Conceder exoneração a Damiano Gullo do cargo em comissão padrão 2-C, de Procurador-Geral, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

N.º 373 — Designar Maria da Conceição Salgado Rangel, Oficial de Migração, Nível 15, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Auxiliar de Gabinete da Diretoria Executiva, vago em virtude da dispensa de Alice Teixeira de Souza. — Ivan Luz.

ATOS DO PRESIDENTE

No Processo n.º 2.535-62 em que foi solicitada a dispensa do servidor Teófilo Pereira da Silva, foi exarado o seguinte despacho: "Homologo a dispensa nos termos dos pareceres".

No Processo n.º 803-62, em que Maria de Lourdes Santos Ferreira, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7, solicita que seja descontada em seus vencimentos, a importância mensal de Cr\$ 10.000,00, a partir de fevereiro de 1962, foi exarado, em 30-5-62, o seguinte despacho: "Autorizo".

RESOLUÇÃO Nº 99-62

A Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e tendo em vista tudo o que consta dos Processos ns. 732-56,

6.460-58, 6.662-58, 10.331-59 e 10.339-59, resolve:

a) Autorizar a outorga das escrituras dos lotes rurais do Núcleo Colonial Santa Cruz a favor dos concessionários abaixo relacionados:

Nº do Lote	Gleba	CONCESSIONARIO
606	Piranema	Juracy Peixoto de Mello, Nilza de Mello Brasil, Guommar de Mello Castro e Neyde de Mello Coelho, respectivamente viúva meira e filhos herdeiros de Carlos de Mello.
909	Piranema	Ladislau Jelinski.
784	Piranema	Maria da Glória Rodrigues, viúva meira de Theodoro José Rodrigues e seus filhos herdeiros Alaysen Rodrigues, Alayde Rodrigues Dos, Ayrton Rodrigues, Ayr Rodrigues e Luzia Rodrigues.
1.204	Piranema	Alberto Bresler.
643	Piranema	Sebastião Pinto de Carvalho.
641	Piranema	Fernando Antonio Baptista.

b) Autorizar o Sr. Presidente do INIC a baixar portaria delegando poderes ao Sr. Liquidante do mesmo Núcleo, para assinar, em nome do Instituto as mencionadas escrituras transmitindo a posse, domínio, direitos e ação relativos aos referidos lotes rurais;

c) Encaminhar os processos ao Grupo de Trabalho da Baixada para as medidas complementares cabíveis. Em 10 de julho de 1962. — Ivan Luz, Presidente.

no uso das atribuições que a Lei lhe confere e tendo em vista tudo o que consta do Processo INIC n.º 2.159-58, resolve:

a) Revogar o item a da Resolução n.º 599 de 30-10-59, no que diz respeito ao Lote n.º 761 do Núcleo Colonial Santa Cruz;

b) Autorizar a devolução da importância correspondente às prestações já recolhidas ao Instituto, indenizando, também, as benfeitorias realizadas pelo atual ocupante;

c) Autorizar a venda do lote em concorrência pública. Em 10 de julho de 1962. — Ivan Luz, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 100-62

A Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização,

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FAP Nº 339-62

Exoneração, a pedido, do Cargo em Comissão, símbolo C-5, de Chefe da Seção de Classificação, da Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

2. Art. 75, Item I, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52.

João Serralvo — Contador, Classe C.

Conforme Processo n.º 6.716-62.

FAP Nº 340-62

Designação para Responder pelo Expediente da Seção de Classificação, Cargo em Comissão Símbolo C-5, da Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro.

Artigo 24, alínea "d", do regimento interno.

José Alexandre Tostes — Técnico em Contabilidade, classe "C". Conforme processo n.º 6.716-62.

FAP Nº 346-62

Concessão de 5 (cinco) quotas de salário-família.

1. Artigo 24, alínea "d", do regimento interno.

2. Resolução n.º 17 de 1955 publicada no B. S. 97-55.

3. Portaria n.º 54 de 1962 do Diretor-Superintendente.

Paulo de Abreu Pinheiro — Chefe do Setor de Relações Públicas.

Branca de Almeida Pinheiro — esposa.

Paulo de Tarso Almeida de Abreu Pinheiro, filho — nascido em 19 de dezembro de 1944.

Mary Jane Almeida de Abreu Pinheiro, filha — nascida em 7 de outubro de 1950.

Ingrid Meri Almeida de Abreu Pinheiro, filha — nascida em 1 de dezembro de 1947.

João Luiz Almeida de Abreu Pinheiro, filho — nascido em 25 de maio de 1953.

FAP Nº 347-62

Concessão de 1 (uma) quota de salário-família.

Fundamento legal: 1. Artigo 24, alínea "d", do regimento interno.

2. Resolução n.º 17 de 1955 publicada no B. S. 97-55.

3. Portaria n.º 54 de 1962 do Diretor-Superintendente.

Renato de Barros Pimentel — Economista, classe C — Chefe da Divisão de Estudos Monetários e Cambiais do Departamento Econômico, símbolo C-4.

Observações: 1. Cláudia de Barros Pimentel — filha, nascida em 24 de fevereiro de 1962.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 41.398-62,

N.º 2.869 — Designar Walter Ribeiro Escrivão, nível 8-A, matrícula n.º 1.900.435, ponto n.º 11.337, para substituir o Administrador do Edifício-sede (ACZ), do Sanatório Alcides Carneiro (SAC), Armando Bazzarelli, nos seus impedimentos eventuais.

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 2.890 — Designar Brigida Monteiro de Carvalho, Escrivã, nível 8-A, matr. n.º 1.055.296, exercendo as funções de Assistente Social, para, juntamente com os servidores mencionados nas Portarias ns. 2.603-62 e 2.720-62, representar o IPASE na XI Conferência Internacional de Serviço Social, a realizar-se no período de 19 a 25 de agosto próximo futuro.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 44.627-62,

N.º 2.892 — Designar Claudionor Lutgardes Cardoso de Castro, Técnico de Administração, nível 17-A, matrícula n.º 1.979.227, Jorge Hyppolito Vannier, Contador, nível 17-A, matrícula n.º 1.287.417 e Kepler Antony, Oficial de Administração, nível 12-A, matr. n.º 1.263.125, para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem aos trabalhos e estudos de criação e instalação da Agência do IPASE, no Estado do Acre.

2. Tornar sem efeito a Portaria número 2.815, de 27 de junho de 1962. Tendo em vista o que consta da Portaria n.º 2.845, de 16-7-62.

N.º 2.903 — Delegar poderes especiais ao servidor Fernando Campos Dias, matr. n.º 2.110.674, designado para substituir o Delegado da Agência do IPASE no Estado de Mato Grosso (AMT), nos seus impedimentos eventuais, para o fim de representar o IPASE nas transações de compra e venda, respectivas promessas e operações de mútuo com garantia hipotecária, sobre imóveis localizados no referido Estado, de acordo com as Instruções em vigor e uma vez aprovada cada operação pelo Diretor do Departamento de Aplicação de Capital.

2. Para tal fim fica o referido servidor autorizado a assinar as necessárias escrituras, dando ou recebendo os preços e quantias, respectivas quitações, requerer o que for preciso perante quaisquer repartições, devendo ser consignada em cada escritura a indicação especificada do processo administrativo e a data do despacho prévio do Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, que homologou a operação e aprovou a respectiva minuta de escritura.

Os presentes poderes vigorarão somente enquanto o outorgado exercer o cargo de Delegado substituto nos impedimentos eventuais do titular.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 25.634-62,

N.º 2.898 — Designar Irene Surana Medeiros de Almeida, Escrivã, nível 10, ponto n.º 3.495, matr. número 1.355.010, para substituir o Chefe da Seção de Seguro Social (CES), da

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Agência do Estado do Ceará, ACH), Solange Pio de Alencar Araripa, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar a Portaria n.º 830, de 6 de abril de 1956, que designou Solange Pio de Alencar Araripa, para a mesma função.

3. A presente Portaria vigora a partir de 28-3-62.

Tendo em vista o que consta do processo HSE — N.º 6.295-62,

N.º 2.903 — Designar Sebastião Verdini, Servente (GL-104), nível 5, ponto n.º 2.181, matr. n.º 1.391.278, para substituir Mario Teixeira, na função gratificada, FG-5, de Encarregado da Turma de Administração (MAD) da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (SOM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos seus impedimentos eventuais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 2.904 — Colocar à disposição da Agência Metropolitana de Brasília, de acordo com o § 1.º do Art. 115, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Glória da Silva Joana, Servente, Nível 5, Matrícula n.º 1.055.105, do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.558-62,

N.º 2.905 — Designar Luiz Afonso Siqueira de Camargo Aranha, Oficial de Administração, Nível 12-A, Guilherme Correia de Mello, Administrador de 1.ª Categoria, Matrícula n.º 1.054.810 e Bernardo dos Santos Bahia, Eletricista, amparado pela Lei n.º 3.967-61, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos apontados no processo supra referido.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 35.524-61,

N.º 2.909 — Colocar à disposição do Conselho Nacional de Pesquisas, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o IPASE, a servidora Líana Botelho de Almeida, Escrivã, Nível 8-A, matrícula n.º 1.037.671.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 42.958-62,

N.º 2.911 — Designar Maria Edelweiss, Escrivã, nível 10-B, matrícula 1.055.082, ponto 9.219, para substituir o Encarregado da Turma de Concessões e Vantagens (GPH), da Seção de Direitos e Deveres (GPA), do Serviço de Pessoal (SGP), Ivanise de Abreu Pereira da Silva, nos seus impedimentos eventuais.

2. A presente Portaria vigora a partir de 3-4-62.

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 42.864-60,

N.º 2.912 — Dispensar, a pedido, Mary Kelly Barbosa Lima, Oficial de Administração, Nível 12-A, matrícula 1.193.868, da função gratificada FG-4, de Chefe da Seção de Empréstimo Imobiliários (RJI), da Agência do Estado do Rio de Janeiro (ARJ).

Tendo em vista o que consta do processo n.º 45.097-62,

N.º 2.917 — Designar Waloy Pereira Igreja, Estatístico, nível 17, matrícula 1.911.809, ponto 4.720, para substituir o Chefe do Serviço de Estatística

(APS), da Divisão de Pesquisas (DAP) do Departamento de Assistência (DA) Antonio Almeida Costa, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 45.150-62,

N.º 2.918 — Designar Antonio Almeida Costa, Estatístico, nível 17, matrícula 1.911.141, ponto 3.895, para substituir o Chefe da Divisão de Pesquisas (DAP), do Departamento de Assistência (DA), Sylvio Guimarães Monteiro, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 023.743-61,

N.º 2.919 — Designar Francisca Vianna Mariz, Escrivã, Nível 10-B, matrícula 1.052.758, para substituir o Encarregado da Turma de Cobrança e Pagamento (SPC), da Seção de Cobrança e Pagamento-Seguros Privados (SPP), da Agência do Estado de São Paulo (ASP), Alberto Micelli, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar a Portaria n.º 1.619, de 9.10.59, que designou Nilza Sarmiento Lins, para a mesma função.

3. A presente Portaria vigora a partir de 27.3.61.

SAR-d ETAOI ETA ETAO ETAOIN N

Tendo em vista o que consta do processo n.º 41.403-62,

N.º 2.920 — Designar Argemiro Machado da Costa, Auxiliar de Portaria, nível 7, matrícula n.º 1.980.507, ponto n.º 4.755, para substituir o Encarregado da Portaria (GT), do Serviço de Comunicações (SGI), Bernardino Nunes de Souza, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 22.896-62,

N.º 2.921 — Designar Fernando Campos Dias, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula número 2.110.674, ponto n.º 15.293, para substituir o Chefe da Seção de Seguros Privados (MTP), da Agência do Estado de Mato Grosso (AMT), Júlia Torquato da Silva, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar a Portaria n.º 760, de 28 de março de 1960, que designou Luiz José Faria Rocha, para a mesma função.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 45.895-62,

N.º 2.923 — Colocar à disposição da Agência do Estado do Rio de Janeiro (ARJ), para ter exercício na Sub-agência de Petrópolis, até ulterior deliberação, sem ônus para o IPASE, além dos seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, Percyval Rochert Coutinho, temporário, amparado pela Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962 matrícula n.º 1.079.494, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 45.896-62,

N.º 2.925 — Colocar à disposição da Agência do Estado do Rio de Janeiro (ARJ), para ter exercício na Sub-agência de Petrópolis (ARJPe), a pedido e sem quaisquer ônus para o IPASE além dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao seu cargo, o servidor José Gomes Ribeiro, matrícula n.º 1.058.092, até ulterior deliberação.

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 47.333-62, e o disposto nas Instruções n.º 64, de 9 de julho de 1962,

N.º 2.926 — Designar António Ribeiro Guimarães Netto, Tesoureiro-Auxiliar, símbolo 5-C, matrícula n.º 1.911.129, para integrar o Escritório de Obras de Brasília (EOB), como Encarregado da Tesouraria.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 2.927 — Designar José Atayde Cavalcanti, Tesoureiro-Auxiliar, símbolo 7-C, matrícula n.º 1.278.431, para substituir o Encarregado da Tesouraria do Escritório de Obras de Brasília (EOB), António Ribeiro Guimarães Netto, nos seus impedimentos eventuais.

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 47.246-62,

N.º 2.929 — Revogar o item 2, da portaria n.º 1.333 de 1960, de 31 de agosto de 1960, que designou Maria de Lourdes Caldas Couto, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula n.º 1.282.317, ponto n.º 3.079, para exercer a função gratificada FG-5, de Encarregada da Turma do Expediente da Primeira Procuradoria (PPA), da Procuradoria Geral (PP).

Tendo em vista o que consta do processo n.º 47.246-62,

N.º 2.930 — Designar Isa Fontoura, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula n.º 1.791.848, ponto n.º 15.289, para exercer a função gratificada FG-5, de Encarregada da Turma de Expediente, da Primeira Procuradoria (PPA), da Procuradoria Geral (PP) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista a exposição de motivos do SGP constante do Processo n.º 45.048-62,

N.º 2.931 — Designar Altino da Cunha Rego, Procurador de 3.ª Categoria, Matrícula n.º 1.278.492, Jorge da Costa Vianna, Tesoureiro-Auxiliar, Símbolo "4-C", Matrícula n.º 1.539.258 e Rosemíro Robinson Silva Júnior, Oficial de Administração, Nível "12-A", Matrícula n.º 1.391.042, para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, estudarem a situação dos servidores que obtiveram, através de processos individuais, apostilas declaratórias de direito ao aproveitamento em cargos de Tesoureiro-Auxiliar, na forma do disposto no art. 3.º da Lei n.º 3.205, de 15-7-57 e no art. 12 da Lei n.º 3.826-60, de 23-11-1960.

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-Lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 33.124-62,

N.º 2.933 — Designar Gabriel de Oliveira Cavalcanti, Procurador de 2.ª Categoria, Matrícula 1.715.418, João Lins Filho, Médico, Nível "18-B", Matrícula 1.382.373 e Olympio Elisio Dornelas Wanderley, Médico, Nível "18-B", Matrícula 1.340.960, para, em Comissão, sob a presidência do primeiro e no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, procederem à apuração dos fatos apontados no processo supra referido.

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 48.470-62,

Nº 2.934 — Designar Armando Mera Assumpção, Escrivão, nível 10-B, matrícula 1.034.417, ponto 10.653, para exercer a função gratificada FG-4, de Chefe da Seção de Empréstimos (RJV), da Agência do Estado do Rio de Janeiro (ARJ), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 44.151-62,

Nº 2.951 — Designar João Batista de Oliveira, Servente, nível 5, matrícula 1.779.703, ponto 437, para exercer a função gratificada FG-8, de Encarregado da Turma de Conservação e Limpeza (AKL), da Administração do Hospital Alcides Carneiro (HAK).

2. A presente Portaria vigora a partir de 14-6-62.

Tendo em vista o que consta do Memo — 040 — 215-62, e considerando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961,

Nº 2.953 — Designar Ophélia Mendes de Azêvedo, Escrivão, nível 8-A, matrícula nº 1.911.259, para exercer a função gratificada FG-5, de Encarregada da Turma de Arquivo e Controle das Internações, da Seção de Controle de Interfases e Arquivo Psiquiátrico (AMW), da Divisão de Saúde Mental (DAM), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do processo nº 87.116-61,

Nº 2.955 — Designar Everaldo Ribeiro Vasconcelos, Escrivão, nível 10-B, matrícula 1.284.936, ponto 4.069, para exercer a função gratificada FG-4, de Chefe da Seção de Arrecadação (BAQ), da Agência do Estado da Bahia (ABA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. A presente Portaria vigora a partir de 2-5-61,

Nº 2.957 — Designar Cecy Almeida Borges, Atendente, nível 7, matrícula 1.852.628, ponto 3.703, para exercer a função gratificada FG-7, de Encarregado do Depósito de Medicamentos (BAX), do Serviço Médico Local — (BAM), da Agência do Estado da Bahia (ABA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. Revogar a Portaria nº 4.233, de 29-11-60, que designou Helena Queiroz de Lucena, para a mesma função.

3. A presente Portaria vigora a partir de 4-5-61.

Nº 2.959 — Designar Marcos Pereira da Silva, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 1.048.501, para exercer a função gratificada FG-7, de Encarregado da Turma de Seguros — Ramos Gerais (BPG), da Seção de Seguros Privados (BAP), da Agência do Estado da Bahia (ABA).

2. Revogar a Resolução ABA — 84-56, de 22-9-56 — BP — 878, que designou Everaldo Ribeiro de Vasconcelos, para a mesma função.

3. A presente Portaria vigora a partir de 2-5-61.

Nº 2.961 — Designar Ader Botelho Amorim, Escrivão nível 10-B, matrícula nº 1.298.952, ponto número 4.236, para exercer a função gratificada FG-4, de Chefe da Seção Administrativa de Assistência (BAZ), da Agência do Estado da Bahia (ABA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. Revogar a Portaria nº 4.186, de 28-11-60, que designou Terezinha

Marques de Souza, para a mesma função.

3. A presente Portaria vigora a partir de 1-12-61.

Nº 2.963 — Designar Helena Queiroz de Lucena, Técnico de Contabilidade, nível 15-B, matrícula número 1.744.240, ponto nº 4.531, para exercer a função gratificada FG-7, de Encarregado da Turma de Expediente e Identificação (BAY), do Serviço Médico Local (BAM), da Agência do Estado da Bahia (ABA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. Revogar a Portaria nº 4.234, de 29-11-60, que designou Conceição de Maria Plácido dos Santos, para a mesma função.

3. A presente Portaria vigorou a partir de 1-2-61.

INSTRUÇÕES DE 19 DE JULHO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que

lhe confere o art. 17, do Decreto-Lei nº 2.865 de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que dispõe as Instruções nos. 87 e 94, de 22-9-61 e 28-9-61 respectivamente, e o que consta do processo nº 2.610-62, da Agência de São Paulo (ASP), e de acordo com os estudos da Divisão de Orçamento e Organização (PO).

Nº 69 — Art. 1º — Retificar, nas Instruções nº 37-62, o código numérico atribuído à Turma de Cadastro e Pesquisas, subordinada à Seção de Cobranças e Pagamentos, que passará de 116.1.1 a 116.15.3.

Art. 2º — Estas Instruções vigoram a partir de 30 de abril de 1962, revogadas as disposições em contrário.

Tendo em vista o que consta do processo originário de memo. PI-253-62,

Nº 70 — Art. 1º — Destacar em favor da Administração Central, a importância de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), à conta do "Saldo em Ser" (Diárias), para custeio das despesas dos membros da Comissão de Inquérito instituída pe-

la Portaria nº 2.363, de 8 de junho de 1962.

Art. 2º — Em consequência do disposto no presente ato, essa subconsignação sofrerá, quantitativamente, na análise "OI", a seguinte alteração: pertinente à rubrica "221-42": De Cr\$ 2.700.000,00 Para Cr\$ 2.020.000,00. No sentido de complementar e disciplinar o disposto nas Instruções número 64 de 9 de julho de 1962.

Nº 71 — O Artigo 6º, parágrafo I, alínea "d" das Instruções 64 de 9 de julho de 1962, passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º — "Autorizar quaisquer pagamentos obedecido o orçamento programado para as obras em Brasília".

2. Fica mantido todo o acervo de material pessoal com os deveres e vantagens da extinta Assessoria Técnica de Brasília (ATB), subordinando-os ao Engenheiro-Assessor desta Presidência.

2.1 — O Engenheiro-Assessor, após a transferência das obras para o regime de empreitada, proporá o pessoal necessário para auxiliá-lo nessa Assessoria.

2.2 — A fim de atender a êsses encargos o Engenheiro-Assessor terá um adiantamento básico decendial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), depositado na Seção de Depósitos (CDD), do Departamento de Aplicação de Capital (DC). As despesas efetuadas sob esse regime serão levantadas à conta do Escritório de Obras de Brasília (EOB).

2.3 — As prestações de contas do adiantamento básico, a que se refere o item anterior serão decendiais e o reembolso das mesmas será efetuado pela Tesouraria da Administração Central (AC), após as aprovações e autorizações de pagamentos por esta Presidência.

2.4 — Correrá a conta do adiantamento básico do Engenheiro-Assessor, as despesas de viagens, diárias e pró-labore, a serviço do Escritório de Obras de Brasília (EOB), devidamente autorizados pela Presidência, bem como a compra de materiais ou pagamentos de serviços considerados de natureza urgente, quando solicitados pelo Escritório de Obras de Brasília (EOB).

2.5 — Enquanto perdurar o atual sistema de obras diretas, o Engenheiro-Assessor cabe: "emitir Autorizações de Compras de Materiais (ACM) e Autorizações de Sub-empregadas (ASE) para os fornecimentos de matérias ou prestações de serviços de interesse do Escritório de Obras de Brasília (EOB), após os expedientes próprios; e, posteriormente, encaminhá-las ao EOB, para processamento, as contas das Autorizações supra".

3. Fica anulado o Artigo 5º, parágrafo IV, das Instruções nº 64 de 9 de julho de 1962, devendo a Tesouraria da extinta SOIB, ficar subordinada diretamente ao Escritório de Obras de Brasília (EOB), a fim de os serviços de pagamentos das obras em andamento não sofram solução de continuidade, inclusive os pagamentos das extintas SOIB e ATB, já processados.

3.1 — Os encargos relativos e pagamentos da extinta SOIB, que passaram para o OL serão atendidos pela Tesouraria da Agência Metropolitana de Brasília (ADF).

3.2 — Em todos os Artigos das Instruções nº 64, de 9 de julho de 1962, a designação "Tesouraria do OL", será substituída por — "Tesouraria de EOB".

4. O Artigo 8º das Instruções nº 64 de 9 de julho de 1962, passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º — O Engenheiro-Chefe terá um adiantamento básico decendial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para atender as despesas de pronto pagamento.

COLEÇÃO DAS LEIS 1961 - 1962

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 844.	170,00
Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 845	560,00
Vol. III — Atos do Poder Legislativo — Leis de abril a junho — Div. n.º 847..	150,00
Vol. IV — Atos do Poder Executivo — Decretos de abril a junho — Div. n.º 848	440,00
Vol. V — Atos do Poder Legislativo — Leis de julho a setembro — Div. n.º 851	200,00
Vol. VI — Atos do Poder Executivo — Decretos de julho a setembro — Div. n.º 852	440,00
Vol. VII — Atos do Poder Legislativo — Leis de outubro a dezembro — Div. n.º 854	180,00
Vol. VIII — Atos do Poder Executivo — Decretos de outubro a dezembro — Div. n.º 855	520,00

1962

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 865.	120,00
Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 866	550,00
Vol. III — Atos do Poder Legislativo — Leis de abril a junho — Div. n.º 873....	220,00
Vol. IV — Atos do Poder Executivo — Decretos de abril a junho — Div. n.º 874	720,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

4.1 — As prestações de contas referentes a esse adiantamento básico serão decendiais e nenhum outro poderá ser feito sem a prestação de contas correspondente ao decêndio anterior.

4.2 — As prestações de contas serão feitas perante a Tesouraria do EOB, após o exame dos comprovantes, pela Contabilidade do EOB.

5. O Artigo 16. das Instruções nº 64 de 9 de julho de 1962 passa a ter a seguinte redação.

Art. 16. — As despesas dos serviços de extintor SOIB, transferidas para a Agência Meropolitana de Brasília (ADF), continuarão sendo custeadas pelo EOB, até a inclusão das devidas dotações no Orçamento Regional 23. quando, então, serão transferidas às contas próprias.

INSTRUÇÕES DE 20 DE JULHO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do memo. SAC-525-62.

Nº 72 — Art. 1º — Destacar em favor de análise "14.02" — Sanatório Alcides Carneiro, à conta de "Saldo em Ser", 2ª Seção, consignado no Orçamento vigente, para a subconsignação 232 — 14 Artigos de Rouparia e Costuraria, a importância de Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos cruzeiros).

Art. 2º — Em consequência do disposto no presente ato, esta subconsignação sofre, quantitativamente, na análise "14.02", a seguinte alteração: De Cr\$ 1.800.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00.

Nº 73 — Proceder ao destaque abaixo, à conta da dotação da Administração Central, Análise "01" — consignado no Orçamento vigente, em favor da Análise "14" — na rubrica 221-51" Substituições", da importância de Cr\$ 500.000,00.

2. Em consequência do disposto no presente ato, essa subconsignação sofre, quantitativamente, a seguinte alteração:

Na Análise "01" — De Cr\$ 5.850.000,00 para Cr\$ 5.350.000,00.
Na Análise "14" — De Cr\$ 80.000,00 para Cr\$ 860.000,00.

Tendo em vista o que consta do processo nº 46.984-62, originário do memo. 027-87-62,

Nº 74 — Art. 1º Destacar em favor da análise "01" — Administração Central, à conta de "Saldo em Ser", 2ª Seção, consignado no Orçamento vigente, para a subconsignação 233-22 — Serviço Telefônico a importância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

Art. 2º Em consequência do disposto no presente ato, esta subconsignação sofre, quantitativamente, na análise "01", a seguinte alteração:

De Cr\$ 52.000,00 para Cr\$ 132.000,00
Tendo em vista o que consta do processo nº 43.894, originário do memorando HAK — 43.29-100-62.

Nº 75 — Art. 1º Destacar em favor da análise 08.03-Hospital Alcides Carneiro, a importância de 2.920.000,00 (dois milhões novecentos e vinte mil cruzeiros), à conta do "Saldo em Ser" consignado na 2ª Seção do Orçamento vigente, nas seguintes rubricas:

231-41 — Juda de Custo — Cr\$ 60.000,00;
232-11 — Impressos Mat. Expediente — Cr\$ 270.000,00;
232-15 — Combustíveis e Lubrificantes — Cr\$ 330.000,00;
232-18 — Produtos Alimentícios — Cr\$ 1.000.000,00;
232-21 — Produtos Quím. Farm. Biol. e Odontológicos — Cr\$ 80.000,00;

232-24 — Instrumentos Especializados — Cr\$ 100.000,00;

232-26 — Artigos de Enfermagem — Cr\$ 360.000,00;

Total: — Cr\$ 2.920.000,00.

Art. 2º Em consequência do disposto no presente ato, essas Sub-consignações sofrem, quantitativamente, na análise 08.03, as seguintes alterações:

231-41 — De Cr\$ 36.000,00 para Cr\$ 96.000,00;

232-11 — De Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 870.000,00;

232-15 — De Cr\$ 1.080.000,00 para Cr\$ 1.410.000,00;

232-18 — De Cr\$ 7.500.000,00 para Cr\$ 8.500.000,00;

232-21 — De Cr\$ 8.400.000,00 para Cr\$ 9.200.000,00;

232-24 — De Cr\$ 207.840,00 para Cr\$ 307.840,00;

232-26 — De Cr\$ 2.400.000,00 para Cr\$ 2.760.000,00;

Tendo em vista o que consta do memo. -SGA-31-62.

Art. 1º. Destacar a importância de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), à conta do "Saldo em Ser", 1ª Seção, consignado no Orçamento vigente, para rubrica 223-26 — Auxílio para Locomoção, em favor das análises abaixo, com a seguinte distribuição:

Análise — Importância

02 — Cr\$ 7.200,00
03 — Cr\$ 7.200,00
04 — Cr\$ 7.200,00
05 — Cr\$ 7.200,00
06 — Cr\$ 18.000,00
07 — Cr\$ 3.000,00
08 — Cr\$ 3.000,00
10 — Cr\$ 3.000,00
11 — Cr\$ 3.000,00
13 — Cr\$ 7.200,00
14 — Cr\$ 18.000,00
17 — Cr\$ 18.000,00
18 — Cr\$ 3.000,00
19 — Cr\$ 12.000,00
21 — Cr\$ 3.000,00

Art. 2º Em consequência do disposto no presente ato, essa subconsignação sofre, quantitativamente, nas análises abaixo, as seguintes alterações:

Análises:

02 — De Cr\$ 4.800,00 para Cr\$ 12.000,00;
03 — De Cr\$ 4.800,00 para Cr\$ 12.000,00;
04 — De Cr\$ 4.800,00 para Cr\$ 12.000,00;
05 — De Cr\$ 4.800,00 para Cr\$ 12.000,00;
06 — De Cr\$ 6.000,00 para Cr\$ 24.000,00;
07 — De Cr\$ 9.000,00 para Cr\$ 12.000,00;
08 — De Cr\$ 9.000,00 para Cr\$ 12.000,00;
10 — De Cr\$ 9.000,00 para Cr\$ 12.000,00;
11 — De Cr\$ 9.000,00 para Cr\$ 12.000,00;
13 — De Cr\$ 4.800,00 para Cr\$ 12.000,00;
14 — De Cr\$ para Cr\$ 18.000,00;
17 — De Cr\$ 6.000,00 para Cr\$ 24.000,00;
18 — De Cr\$ 9.000,00 para Cr\$ 12.000,00;
19 — De Cr\$ 9.000,00 para Cr\$ 21.000,00;
21 — De Cr\$ 9.000,00 para Cr\$ 12.000,00;

José Firmo, Presidente.

Considerando que aos recursos financeiros consubstanciados no orçamento em vigor é de se adicionar os provenientes do fortalecimento da arrecadação previsto para o corrente exercício;

Considerando que pelas Instruções nº 11-62, foi alterado o sistema de concessão dos empréstimos simples comuns aos contribuintes deste Instituto, com a majoração do teto de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para

até o limite de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros);

Considerando o elevado número de contribuintes inscritos para obtenção desse plano de empréstimo e as possibilidades econômico-financeiras desta Instituição, a par da rentabilidade decorrente da reversão, em curto prazo, com juros, do capital investido;

Considerando que a doação regional fixada nas Instruções nº 4, de 19 de janeiro de 1962 é insuficiente para atender às necessidades dos segurados que ocorrem a esta Autarquia, objetivando solucionar seus afilivos problemas financeiros, e

Considerando, finalmente o que consta do processo nº 46.961-62, originário da DCE.

Nº 77 — Art. 1º. As Instruções número 4, de 19 de janeiro de 1962, passam a vigorar com a seguinte distribuição regional, que fica assim alterada, na parte relativa a Empréstimos Simples e Especiais:

OL

1 — De Cr\$ 249.000.000,00 — Para Cr\$ 499.000.000,00.
2 — De Cr\$ 6.600.000,00 — Para Cr\$ 13.000.000,00.
3 — De Cr\$ 8.700.000,00 — Para Cr\$ 15.000.000,00.
4 — De Cr\$ 3.300.000,00 — Para Cr\$ 8.000.000,00.
5 — De Cr\$ 3.000.000,00 — Para Cr\$ 8.000.000,00.
6 — De Cr\$ 10.800.000,00 — Para Cr\$ 16.800.000,00.
7 — De Cr\$ 5.400.000,00 — Para Cr\$ 11.500.000,00.
8 — De Cr\$ 7.500.000,00 — Para Cr\$ 18.000.000,00.
9 — De Cr\$ 15.000.000,00 — Para Cr\$ 25.000.000,00.
10 — De Cr\$ 10.800.000,00 — Para Cr\$ 20.000.000,00.
11 — De Cr\$ 2.400.000,00 — Para Cr\$ 6.500.000,00.
12 — De Cr\$ 18.600.000,00 — Para Cr\$ 31.000.000,00.
13 — De Cr\$ 1.800.000,00 — Para Cr\$ 6.000.000,00.
14 — De Cr\$ 18.600.000,00 — Para Cr\$ 35.000.000,00.
16 — De Cr\$ 39.300.000,00 — Para Cr\$ 61.000.000,00.
17 — De Cr\$ 11.400.000,00 — Para Cr\$ 22.000.000,00.
18 — De Cr\$ 6.900.000,00 — Para Cr\$ 16.000.000,00.
19 — De Cr\$ 18.600.000,00 — Para Cr\$ 31.000.000,00.
20 — De Cr\$ 3.600.000,00 — Para Cr\$ 10.500.000,00.
21 — De Cr\$ 4.800.000,00 — Para Cr\$ 13.000.000,00.
22 — De Cr\$ 30.600.000,00 — Para Cr\$ 50.000.000,00.
23 — De Cr\$ 3.000.000,00 — Para Cr\$ 35.700.000,00.
Total — De Cr\$ 480.000.000,00 — Para Cr\$ 952.000.000,00.

2. As Instruções nº 4, 35, 39 e 57, de 19-1, 26-4, 3-5 e 22-6-62, respectivamente, observadas as alterações constantes do presente ato, continuam em pleno vigor.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 51.060-61, que regulamentou o artigo 9º da Lei número 3.593-59, e considerando, e decidido pelo Conselho Técnico de Previdência em Sessão de 21 de maio de 1962, aprovada pelo Sr. Diretor, resolve:

Nº 78 — Suprimir o item 3, das Instruções nº 78, de 26 de agosto de 1961.

INSTRUÇÕES DE 24 DE JULHO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que

lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do memorando PO-128-62.

Nº 79 — Art. 1º Destacar em favor da Administração Central a importância de Cr\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil cruzeiros), à conta do "Saldo em Ser" consignado na 2ª Seção do Orçamento vigente para a rubrica 231-42 (Diárias).

Art. 2º Em consequência do disposto no presente ato, essa subconsignação sofre, quantitativamente, a seguinte alteração:

De Cr\$ 1.102.000,00 — Para Cr\$ 1.348.000,00.

Tendo em vista o que consta do processo nº 39.502-62, originário do memorando 119.8-50-62,

Nº 81 — Art. 1º Destacar em favor da análise "19" — Rio Grande do Sul, à conta de "Saldo em Ser", 1ª Seção, consignado no Orçamento vigente, para a subconsignação 222-16 — Peças e Acessórios para Viaturas, a importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Art. 2º Em consequência do disposto no presente ato, esta subconsignação sofre, quantitativamente, na análise "19", a seguinte alteração:

De Cr\$ 60.000,00 — Para Cr\$ 100.000,00.

Tendo em vista a autorização do Conselho Fiscal fundamentada na lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, e o que consta do memo. DS. 180-62,

Nº 82 — Proceder a seguinte transferência no Orçamento Prorrogado, na análise "01".

De — 229-10 — Despesas Eventuais — Cr\$ 80.000,00.

Para — 223-31 — Jornais, Revistas e Recortes — Cr\$ 80.000,00.

2. Em consequência do disposto no presente ato, essas subconsignações sofrem, quantitativamente na análise "01" as seguintes alterações:

229-10 — De Cr\$ 1.720.000,00 para Cr\$ 1.640.000,00.

223-31 — de Cr\$ 140.000, para Cr\$ 220.000,00.

José Firmo, Presidente.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 23 de julho de 1962

Processos:

Nº 10.259-61 — Loide Aéreo — Pagamento de fatura — Autorizo o pagamento, em face das informações.

2. Assinada a AP-ATB-62-62, restituí-se o presente à ATB.

Nº 6.950-62 — Chefe do SAA. — Adiantamento básico despesas de viaturas — Despacho: Autorizo, reajustamento para Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a partir de julho de 1962, valor mensal do adiantamento básico de que necessita o HSE, para atender à despesas compreendida no código "232-16" (Peças e Acessórios para Viaturas), tendo em vista o pronunciamento da Divisão de Orçamento e Organização, desta Presidência. Encaminhe-se ao HSE.

Nº 968-62 — Libório Contrera. — Licença especial. — Concedo a licença especial requerida, a ser usufruída em 2 períodos trimestrais, com início em 1-8-62, de acordo com o parecer do Sr. Diretor dos SG e disposto no art. 116, da lei nº 1.711-52.

Nº 37.455-61 — Angelita Felício Orsini. — Licença especial — Concedido a licença especial requerida a ser usufruída em dois períodos trimestrais, com início a partir de 4 de março de 1963, de acordo com o parecer do Senhor Diretor dos SG e o disposto no art. 116, da Lei nº 1.711-62.

Memo nº 312-62 — Leda Dias. Licença especial. Concedo a licença especial requerida, a ser usufruída em 3 períodos bimestrais, com início a partir de 2 de janeiro de 1963, de acó-

do com o art. 116, da Lei nº 1.711-62.
 Nº 22.295-62 — Ireneo Joffly Netto e outros. — Pagamento de diárias. De acordo.
 2. Ouça-se o Conselho Diretor.
 Nº 10.133-62 — Chefe da ATB. Reembolso de despesas. — Autorizo o reembolso das despesas.
 2. Assinada a AP-ATB-58-62, restitua-se o presente à ATB.
 Nº 85.976-61 — Ywanêh de Campos Rodrigues. Concessão de auxílio. Indeferido, de acordo com o parecer do relator, Dr. Luís Francisco Fernandes, aprovado por unanimidade pelo Conselho Técnico de Assistência.
 Nº 43.906-62 — Diretor dos SG. Serviço extra para atender informações solicitadas pelo DASP. Autorizo a realização do serviço extraordinário proposto.
 2. Oficie-se ao Sr. Diretor-Geral do DASP, como sugere o Sr. Diretor dos SG.
 Nº 77.115-60 — Jayme de Miranda. Solicita reembolso de despesas. Indeferido, nos termos da Procuradoria-Geral.
 Nº 7.144-62 — Ubirajara Pacheco Pereira. Licença especial.
 Nº 6.705-62 — Yedda Bernardes. Licença especial.
 Nº 6.607-62 — Maria Aparecida de Oliveira e Silva. Licença especial.
 Nº 6.473-62 — Yolanda Rennée Celestino de Oliveira. Licença Especial. Concedo a licença de que trata o art. nº 116, da Lei nº 1.711-52.
 2. Ao HSE.
 Nº 47.628-62 — José Bôto Leite. — Autorização viagem a Brasília. Autorizo.
 2. Aos SG, para as providências cabíveis.
 Nº 45.898-62 — XI Conferência Internacional de Serviço Social. — Indica representantes do IPASE à conferência. Aprovo.
 2. Aos SG, para as providências complementares.
 Nº 30.893-62 — Ambulatório de Brasília. Aprovação do projeto de instalação Ambulatório de Brasília. Despacho: Autorizo, na conformidade e para cumprimento da decisão do Conselho Diretor.
 Nº 320-60 — Ney de Castilhos Ferreira. Referente mandado de segurança. Despacho: Ao DC, solicitando cumprimento da medida judicial a que se refere o parecer da PP.
 Nº 10.312-61 — Ubirajara de Jesus Nunes Passos. Gratificação. Despacho — Cumpra-se.
 2. Ao Engenheiro — Assessor, desta Presidência para os atos complementares.
 Nº 39.901-62 — Arlette Barbosa Presgrava. Empréstimo imobiliário. Despacho. De acordo.
 2. Restitua-se ao DC, para conhecimento da interessada, através do OL da Niterói.
 Memo. nº 55-62 — Chefe da DCA. Referente compra de imóvel. Despacho: Aprovo os pareceres de fls. 6, 7 e 8.
 Ao DC, para as medidas complementares.
 Nº 1.338-62 — Ernayde Vieira de Carvalho. Diárias. Despacho: Defiro, de acordo com o parecer dos SG.
 Ao OL de Brasília para as providências complementares.
 Nº 31.785-62 — Manoel Correia de Melo. Empréstimo para reforma. Despacho: Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. Diretor do DC.
 Nº 14.497-62 — Elmo de Figueiredo. Solicita readmissão. Despacho: Indeferido, de acordo com pronunciamento do Sr. Diretor dos SG e o parecer E-7, da Consultoria-Geral da República, aprovado pelo Conselho de Ministros e publicado no "Diário Oficial" de 13 de abril de 1962.
 Processos:
 Nº 1.755-61 — Chefe do SOM. Irregularidades manutenção do telefones. — A Maternidade Alexandre Fleming, para proceder de acordo com o parecer da PP

Nº 39.436-61 — Agência de Mato Grosso. Rescisão do Convênio celebrado entre o IPASE e o Governo de Mato Grosso. — Cumpra-se.
 Nº 053-57-62 — Paulo Ferreira Contreira. Pagamento de serviço extra. — Autorizo. 2. Aos SG, para as providências cabíveis.
 Nº 8.063-62 — Chefe do SAP. Encaminha SPs. de servidores.
 Nº 8.062-62 — Chefe do SAP. Encaminha SPs. de servidores.
 Nº 7.756-62 — Chefe do SAP. Encaminha SPs. de servidores. — Concedo as licenças de que tratam os SPs. 2. Ao HSE.
 Nº 7.613-62 — Rosa Lemos da Silva. Licença especial.
 Nº 7.323-62 — Marina França Wensorra. — Concedo a licença especial de que trata o art. 116, da Lei número 1.711-52. 2. Ao HSE.
 Nº 2.991-62 — Chefe do HSE. Serviço extraordinário.
 Nº 6.359-62 — Chefe do SME. Serviço extraordinário. — Autorizo a execução do serviço extraordinário conforme o disposto nos arts. 148 e 150, item II, § 2º, da Lei nº 1.711-62. 2. Ao HSE.
 Nº 10.013-61 — Chefe da ATB. Pagamento de fatura.
 Nº 903-62 — Chefe da ATB. Pagamento de fatura.
 Nº 10.131-62 — Chefe da ATB. Pagamento de fatura. — Autorizo o pagamento, em face das informações. 2. Assinadas às APs. — ATB-50, 61 e 62-62, restitua-se o presente à ATB.
 Nº 76.419-62 — Waldyr Dutra Amaral. Reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho recorrido, de acordo com as conclusões do parecer da Procuradoria Geral. 2. Arquite-se em consequência, o presente processo.
 Nº 10.130 — José Antônio Fraga da Gama, solicita os benefícios da Lei número 4.069 de 11-6-62. — Autorizo a majoração proposta.
 Nº 10.133-62 — Chefe da ATB. Adiantamento Básico. — Autorizo o reembolso das despesas. 2. Assinala a AP-ATB-58-62.
 Memo. nº 040-213-62 — Diretor do DA. Adiantamento. — Aprovo. 2. Aos SG, para as providências cabíveis.
 Memo. 255-62 — Agência Metropolitana de Brasília. Viagem em objeto de serviço, Jayme de Miranda. — Aprovo. 2. Aos SG, para as providências complementares.
 Processos:
 Nº 48.758-62 — Chefe da CAE. Serviço extraordinário. — Autorizo, em face das informações e pareceres.
 Nº HSE 2.262-62 — José Ribamar Costa e outros. Referente funções gratificadas. — Face ao parecer da PP. indefiro por falta de amparo legal.
 Nº 9.068-62 — Território Federal de Rondônia. Exposição de motivos. — De acordo com a exposição de fls. 14 do Arquiteo, nível 17-A, Luiz Roberto Rocha Corrêa, e em aditamento ao despacho desta Presidência, de fls. 13 designo também, o Engenheiro Nicolau Kluppel Pedernelas, lotado no EOB. 2. Aos SG, para providenciar.
 Nº 45.613-62 — Licurgo de Albuquerque Salgado. Retorno ao IPASE da Câmara dos Deputados. — Aos SG, para fazer constar dos assentamentos individuais do funcionário em questão as referências constantes do ofício de fls. 1, bem como tomar conhecimento da frequência comunicada.
 Nº 41162 — Chefe da SOIB. Pagamento do abono de que trata a Lei número 3.531. — De acordo com os pareceres de fls. 48-60 e 61, determino a remessa: 1 — Do Processo originário à SOIB, para as providências necessárias a efetuação do pagamento do abono de que trata a Lei número 3.531 e observação dos demais itens daqueles pareceres; 2 — Posteriormente, deverá a SOIB encaminhá-lo ao gabinete desta Presidência para ser remetido ao IAPI, na forma do despacho de fls. 21 ao DASP. 3. Aos SG,

a 2ª via do processo originário para as providências relativas à admissão, enquadramento e acerto dos reajustes havidos, também, a posteriori, o pagamento das diárias, qual na conformidade do contido no saludos pareceres.
 Nº 17.724-62 — Tassyonilia de Almeida Monteiro. Licença especial. — Indeferido em face do parecer da Procuradoria Geral, que se baseou no pronunciamento do Consultor-Geral da República, provado pelo Conselho de Ministros e publicado no "Diário Oficial" de 13-4-62, acerca da inconstitucionalidade do Decreto Legislativo 18-61.
 Nº 9.399-62 — Setor de Identificação. Concessão de sala para instalação do Setor de Identificação. — Aprovo o expediente proposto. 2. Aos SG, para as providências necessárias.
 Nº 7.367 de 1962 — Luiz Barbosa de Assis. Licença especial. — Concedo a licença de que trata o artigo 116, da Lei nº 1.711 de 1952.
 2. Ao HSE.
 Nº 6.744 de 1962 — Joaquim Lemes da Silva. Exposição certidão.
 Nº 291 de 1962 — Fernando Licario e Melo — Expedição certidão — Autorizo a expedição da certidão pleiteada a fls. 1, de acordo com o parecer da PP.
 Nº 32.238 de 1962 — Aéreo Rápido Transporte e Viagens Ltda. — Referente transportes. — Autorizo a aceleração do serviço pleiteado, na forma proposta a fls. 1 e em face do pronunciamento da PO.
 2. Aos SG, para os devidos fins.
 Nº 39.430 de 1962 — Chefe da Pol. — Apresentação de questionários para regularização dos FGs. — De acordo com parecer do Chefe da PO.
 2. Ouça-se o Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 2.327 de 1962.
 Nº 23.126 de 1962 — Ruy Desemburg. Aquisição de imóvel. — A PI, para restituir à ARS, com a recomendação de que sejam prestados ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul os esclarecimentos cabíveis, justificando a impossibilidade de interferência, de vez que o postulante está inscrito na concorrência pública para disposição das unidades residenciais Benfica-Jacarepaguá, cuja classificação obedece a critério fixado na legislação específica.
 Nº 10.139 de 1962 — Chefe da ATB Adiantamento básico da Assessoria Técnica para Brasília. Autorizo o reembolso das despesas, em face das informações.
 2. Assinada a AP-ATB-63 de 1962, restitua-se o presente à ATB.
 Nº 42.369 de 1962 — Osmar Freire de Siqueira — Solicita autorização para publicação do trabalho "Anastomose Brônquica." Autorizo a publicação de acordo com a informação do Sr. Diretor do DA.
 Nº 24.006 de 1962 — Chefe da PO Reforço de dotação. Despacho: De acordo.
 2. Ouça-se o Colendo Conselho Fiscal, nos termos da Lei nº 3.373 de 1958, como propõe a PO.
 Nº 118 de 1962 — Adhemar Silveiras. Autorização viagem. Autorizo.
 2. Aos SG, para as providências complementares.
 Nº 15.136 de 1962 — Ney Castro Alves, interino, transferido para Brasília, requer a concessão dos benefícios decorrentes da referida transferência — Indeferido, nos termos do artigo 131 item II, da Lei nº 1.711 de 1952, e o parecer da Procuradoria Geral.
 Nº 33.570 de 1962 — Manoel Funchal Garcia. Requer aquisição do imóvel de que é locatário. Despacho: Indeferido, nos termos do parecer da Procuradoria Geral.
 Nº 20.261 — Maria José Pereira Pinto. Exoneração. — Aprovo.
 2. Aos SG, para o ato cabível.
 Nº 17.721 de 1962 — Pedro Nuno Neto. Licença Interesses particulares. Concedo a licença Interesses particu-

res nos termos do artigo 110, da Lei nº 1.711 de 1952.
 Nº 45.898 de 1962 — XI Conferência Internacional de Serviço Social. Indicação representantes do IPASE. — Aprovo.
 2. Aos SG, para as providências complementares.
 Nº 26.478 de 1962 — Agência do Rio Grande do Sul. Serviços extraordinários. — Autorizo a despesa proposta.
 2. Aos SG, para as providências complementares.
 Nº 74.609 de 1961 — Mirian Therezinha Cabral Uchôa Rezende. Licença especial. — Indeferido a licença especial requerida, de acordo com o pronunciamento da Procuradoria Geral, que se baseou no parecer do Consultor Geral da República, aprovado pelo Conselho de Ministros e publicado no Diário Oficial de 13 de abril de 1962, acerca da inconstitucionalidade do Decreto Legislativo nº 18 de 1961.
 Nº 14.260 de 1962 — Ary Luiz de Vasconcelos. Licença especial. — Concedo a licença especial requerida, em dois períodos trimestrais, a partir de 1 de outubro de 1962, em face das informações e pareceres e de acordo com o artigo 116, da Lei nº 1.711 de 1952.
 Nº 9.068 de 1962 — Território Federal de Rondônia. Inspeção. — Tendo em vista a exposição de fls. 5 do Senhor Diretor do DC, e o parecer da Procuradoria, designo o Arquiteo Nível 17-A Luiz Roberto Rocha Corrêa, matrícula nº 1.758.043, ponto nº 5.202, para ir ao Território de Rondônia, e, em contacto direto com as autoridades locais, examinar o terreno a ser doado ao IPASE, apresentando, logo após o seu regresso, minucioso laudo abordando todos os aspectos das questões referidas pelo Senhor Governador do Território, no item 9, alínea a, de fls. 3.
 2. Em seguida, remeta-se o processo ao Senhor Diretor do DC para estudar a sugestão da PO. As fls. 8. Nº 90 078 de 1961 — João Borges Gomes e outros. Referente classificação de cargos. — Indeferido face ao pronunciamento do Senhor Diretor do DA.
 Departamento de Seguros Privados e Capitalização
 RESOLUÇÃO DE 20 DE JULHO DE 1962
 O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização, atendendo a conveniência dos serviços resolve:
 Nº DS-78 — Delegar poderes à Joary Abreu, Tesoureiro Auxiliar símbolo 5-C, matrícula nº 1.349.000, ponto número 1 500, para assinar o expediente de competência da chefia dos Serviços Auxiliares SDA), no período em que o responsável, designado pela Portaria nº 514, de 27 de fevereiro de 1962 estiver substituindo o Diretor deste Departamento, na conformidade do disposto na Portaria nº 534, de 28 de fevereiro de 1962.
 2. A presente Resolução vigora a partir de 23 do corrente. — Gamaliel Bueno Galvão, Diretor.
 DESPACHOS DOS SG
 Processos:
 Nº 85.448-61 — Adair de Freitas Graciano dos Santos, filha do ex-servidor Quintino Gomes de Freitas, falecido em 18 de junho de 1961 requer pagamento da diferença de reclassificação a que tinha direito o ex-servidor. Despacho: Defiro o requerido, em conformidade com os pareceres do SGP. SG, em 3-7-62.

Nº 39.927-62 — Lulz de Araújo Moraes, Tesoureiro AUX. "5-O", requer aprovação da prestação de contas referente à RA nº 29-62. — Despacho: Homologo a presente prestação de contas, fixando as diárias em Cr\$ 2.193,30, em conformidade com os pareceres do SGP. SG., em 7 de julho de 1962.

Nº 63.837-60 — Moacir Peixoto Filho, exercendo na época o cargo de Chefe de Subdivisão, CC-7, requer aprovação da prestação de contas referente a RA-s-nº. — Despacho: Homologo a prestação de contas, arbitrando as diárias em Cr\$ 666,70, face às informações e pareceres. SG., em 3 de julho de 1962.

Nº 44.618-62 — Haroldo Carneiro Leão, Oficial de Gabinete, 8-C, requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço. — Despacho: Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação das diárias em Cr\$ 1.913,30. SG., em 2 de julho de 1962.

Em 17 de julho de 1962

Processos solicitando concessão de salário-família, deferidos:

Processo — Servidor — Cargo — Dependente — Início

Nº 24.073-62 — Valdes Campos — Escrivão — Amarilis — Março de 1962;

Nº 25.101-62 — Gesiel F. Aragão — Aposentado — Gilvan — Outubro de 1961.

Nº 24.322-62 — Wilson de Oliveira — Escrivão, nº 8 — William, Wilton e Ulysses — Março de 1962.

Nº 24.304-62 — Wilson de Oliveira — Escrivão, nº 8 — Niofa — Março de 1962;

Nº 24.740-62 — Aluísio Gomes da Silva — Esc. Dat., nº 7 — Mônica — Fevereiro de 1962.

Nº 25.556-62 — José Gomes de Sá — Of. de Adm., nº 12 — Neemia — Março de 1962;

Nº 25.557-62 — José Gomes de Sá — Of. de Adm., nº 12 — Luiz e Marly — Março de 1962.

Nº 31.152-62 — Samuel Davidson — Médico — Ethel — Abril de 1962.

Nº 16.831-62 — Germano Ferrão — Extranumerário-Tarefa — Maurício — Março de 1962.

Nº 23.957-62 — Jovino G. de Almeida — Motorista, nº 10 — Célia — Março de 1962.

Nº 43.675-61 — Mª dos Remédios Paiva da Silva — Extranumerário-Tarefa — Régina Céli — Abril de 1962.

Nº 31.153-62 — Samuel Davidson — Médico — R. Chla — Abril de 1962.

Nº 29.867-62 — Carlos Luciano O. Granja — Oficial de Administração, nº 12 — Lindonéa — Abril de 1962.

Nº 13.695-62 — Manoel Henrique Martins — Escrivão — Dalva — Fevereiro de 1962.

Nº 24.674-62 — Valdes Campos — Escrivão — Walter Luiz e Luiz Stélio — Março de 1962.

Em 18 de julho de 1962

Nº 44.928-62 — Ney Borborema Wanderley, Engenheiro, nº 18, requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço. Despacho: Homologo a presente prestação de contas, de acordo com os pareceres. SG., em 6-7-62.

Nº 46.531-62 — Dary Vitorino, Motorista, nº 17, à disposição da Agência Metropolitana de Brasília, conforme portaria nº 945, de 28-3-62, solicita fornecimento de passagens a fim de transferir sua família para a Capital Federal. — Despacho: Autorizo o fornecimento das passagens, conforme relação de dependentes, as fls. I e IV, na forma dos pareceres. SG., em 16 de julho de 1962.

Nº 44.929-62 — Ney Borborema Wanderley, Engenheiro, nº 18, requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço. Despacho: Homologo a presente prestação de contas, em conformidade com os pareceres. SG., em 6-7-62.

Nº 47.635-62 — Alberto Pinto Loureiro, tendo sido admitido como Dentista Especialista Temporário, solicita prorrogação de prazo para posse. — Deiro o requerido à fl. 1, na forma dos pareceres e informações.

SG., em 17-7-1962.

Nº 69.010-61 — João Pessoa de Miranda, Auxiliar de Bibliotecário, nº 7, solicita abono das faltas ocorridas nos dias 2, 3 e 4 de agosto de 1961, por motivo de seu enlace matrimonial. — Deiro o requerido, em conformidade com o parecer do SGP.

SG., em 27-6-1962.

Nº 5.325-62 — Jenny Maurey de Almeida, Escrivã, nº 10, com base no Decreto Legislativo nº 18-61, solicita concessão de sua licença especial. — Prejudicado o pedido, tendo em vista o Parecer E-7, da Consultoria Geral da República, e aprovado pelo Conselho de Ministros, publicado no D.O., de 13-4-62.

SG., em 9-7-1962.

Nº 45.375-58 — Neide de Miranda Matos, Perfuradora, "E", solicita exoneração. Outrossim, posteriormente, solicita retorno ao cargo que exercia.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDENCIA

VOL. X

Cr\$ 820,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 770

Preço: Cr\$ 12,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

— Ao SGP, para proceder ao reexame, em face do Parecer nº E-7, do Sr. Consultor-Geral da República, aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Ministros, e publicado no "Diário Oficial" da União, de 13-4-62, as fls. 4.270-62, que declarou inobservável o Decreto Legislativo nº 18-61.

SG., em 27-4-1962.

Nº 32.480-62 — Antônio Romeo Temporário, solicita restabelecimento da cota de salário-família, referente ao dependente Antônio Carlos. — Autorizo, a partir de Abril de 1962. SGP., em 6-7-1962.

Nº 31.185-62 — Jacintho Paulo Santiago, servidor deste Instituto, solicita pagamento das cotas de salário-família, correspondente ao período de junho de 1961 a abril de 1962. — Autorizo. SGP., em 14-5-1962.

Processos solicitando concessão

de salário-família, homologados: Proc. nº 1.400-62 — Servidor: João Vieira Braga Filho, Esc. Dat. nº 7; dependente: João Luiz; início: novembro de 1961.

Proc. nº 41.620-62 — Servidor: Clarindo B. dos Santos, Adjudicado; dependentes: Lorimer, Lessingue, Eustáquio e Less; início: abril de 1962.

Proc. nº 12.098-62 — Servidor: José Rodolfo Filho, Extr. Taref.; dependente: Niedja; início: dezembro de 1961.

Proc. nº 24.505-62 — Servidor: Francisco de Paula Gomes, Escrivão nº 10; dependente: Carlos Alberto; início: janeiro de 1962.

Processos solicitando concessão de

salário-família, deferidos: Proc. nº 7.291-61 — Servidor: Jacintho Paulo Santiago, Extr. Taref.; dependente: Neuciléa; início: dezembro de 1960.

Proc. nº 7.292-61 — Servidor: Jacintho Paulo Santiago, Extr. Taref.; dependente: Márcio; início: dezembro de 1960.

Nº 43.094-62 — Sebastião Carvalho Coêlho, Inspetor Regional, CO-5, requer aprovação da prestação de contas de que trata a RA nº 13-62, referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ 2.009,27, e a concessão de ajuda de custo, na forma proposta pelos pareceres. SGP., em 12-7-1962.

Nº 48.951-62 — Mauro de Souza Machado, Procurador de 2ª Categoria, requer aprovação da prestação de contas de que trata a RA 18-62, referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, de acordo com as informações e pareceres dos órgãos técnicos do SGP.

2. Arbitro as diárias em Cr\$ 3.491,40, cada uma.

SG., em 12-7-1962.

Nº 43.904-62 — Luiz Cordovil Pires Inspetor de Previdência, nº 17, solicita concessão de abono de 20%, em conformidade com o que estabelece o artigo 18, da Lei nº 4.069-62.

Despacho: Deiro o requerido, em conformidade com o que determina o parágrafo 1º do art. 18, da Lei nº 4.069-62.

SG., em 12-7-1962.

Nº 039.494-61 — O Sr. Delegado do OL de Alagoas solicita liberação da gísla imposta pelo BG-GPN-43/61. Despacho: Autoriza a liberação da gísla referente ao BG-GPN-43/61, em conformidade com os pareceres do SGP.

SG., em 12-7-1962.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO

Nos termos do art. 37 da Resolução nº 95-44, de 13 de setembro de 1944, os processos abaixo acham-se em pauta de julgamento para a sessão ordinária do dia primeiro de agosto de 1962, às dez horas, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, na Praça 18 de Novembro, 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara. Os processos desta pauta poderão ser julgados nos dias 8, 22 e 29 de agosto, 5, 12, 19 e 26 de setembro, 3, 10, 17, 24 e 31 de outubro, 7, 14, 21, 28 de novembro e 5, 12, e 19 de dezembro do ano de 1962, bem como os processos constantes da pauta de julgamento publicada no *Diário Oficial* da União em 2 de abril de 1962, fls. 1.298 a 1.299.

PAUTA DE JULGAMENTO

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. nº 561-58.
Autuado: Tufi Mohallem.
Autuante: Lázaro José Toledo Lima.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Walter de Andrade.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. nº 9-59.
Autuado: Joventino Alves Feltosa.
Autuantes: Aylson Druck Barros e outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Walter de Andrade.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. nº 861-57.
Autuados: Usina Costa Pinto S. A. Açúcar e Alcool, Valentim Luiz Righeto e Tufik Antônio.

Autuantes: Ferdinando Leonardo Laureano e outro.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Walter de Andrade.

Processo: A. I. nº 639-58.
Autuado: Usina Açucareira Ester S. A. — Usina Ester.

Autuantes: Gonzaga Batista Silveira e outro.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Walter de Andrade.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. nº 3-59.
Autuado: Carvalho & Freire.

Autuantes: Hélio Ribeiro do Rêgo Melo e outros.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Walter de Andrade.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. nº 645-58.
Autuado: Cia. Usina Varjão Açúcar e Alcool — Usina Varjão.

Autuante: Paulo P. A. Aranha.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Walter de Andrade.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. nº 577-58.
Autuados: Ludgero dos Santos, Usina Açucareira Furlan S. A. (Usina Furlan) e Mário e Yolanda Gonçalves.

Autuantes: Juarez Félix de Souza e outro.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Walter de Andrade.

Estado de Alagoas

Processo: A. I. nº 389-58.
Autuados: Central Açucareira Santo Antônio S. A. (Usina Santo Antônio) e Manuel José Pacheco, Leopoldo Alves Pinto, Antônio Jacinto dos Santos, José Pedro da Silva, Diniz Perilo e Bazileu Meira Barbosa.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Autuantes: Luís de A. Cavalcanti Ducá Neto e outros.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Walter de Andrade.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. nº 615-58.

Autuados: Cia. Industrial e Agrícola Oeste de Minas (Usina Ovidio de Abreu) e José Luiz de Araújo.

Autuantes: Luiz Carlos da Cunha Avelar e outros.

Assunto: Auto de infração.

Relator: Walter de Andrade.
Processo: A. I. nº 601-58.

Autuadas: Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. e José Maria Ribeiro & Cunhados.

Autuantes: Hélio Ribeiro do Rêgo Melo e outro.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Walter de Andrade.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. nº 77-59.

Autuado: Cavalcante & Cia.
Autuantes: Rubens Cezar Moura Lima e outro.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Walter de Andrade.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. nº 41-59.

Autuados: Joaquim Belaz e Usina São Jorge S. A. — Açúcar e Alcool.

Autuantes: Geraldo A. Salomé Silva e outro.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Walter de Andrade.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. nº 93-59.
Autuado: All Hussein Abou Haikal.

Autuante: Gilson Porto Campos.
Assunto: Auto de infração.

Relator: Walter de Andrade.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. nº 123-59.
Autuado: J. O. Machado S. A.

Engenharia Comércio e Indústria — Engenho Santa Rita.

Autuante: Orlando Mletto.
Assunto: Auto de infração.

Relator: Walter de Andrade.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. nº 101-59.
Autuado: Osvaldo Reis de Magalhães.

Autuantes: José Gonçalves Lima e outro.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Walter de Andrade.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. nº 625-58.
Autuado: José Villela Barbosa — Usina Esmeril.

Autuante: Lázaro José Toledo Lima.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Walter de Andrade.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. nº 563-58.
Autuado: Benedito Manhães — Engenho Santa Bárbara.

Autuantes: Antônio Geraldo Bastos e outro.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Walter de Andrade.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. nº 141-59.
Autuado: Norberto Ferraz — Engenho São João.

Autuantes: Antônio Geraldo Bastos e outro.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Walter de Andrade.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. nº 157-59.
Autuado: Irmãos Diniz & Cia.

Autuante: Luiz Carlos da Cunha Avelar.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Walter de Andrade.

Estado da Paraíba

Processo: A. I. nº 657-58.
Autuado: Muniz & Gomes.

Autuantes: José Ulisses Tenório e outros.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Walter de Andrade.

Estado de Pernambuco

Processo: P. C. nº 69-58.
Reclamante: Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco.

Reclamada: Cia. Usina Tiama — Usina Tiama.

Assunto: Reclamação de fornecedores contra a Usina.

Relator: Aloísio de Miranda Bastos.

Estado de São Paulo

Processo: P. C. nº 81-62.
Reclamante: Companhia Industrial e Agrícola Santa Bárbara S. A. — Usina Santa Bárbara.

Reclamado: João Ravagnani.

Assunto: Aplicação das sanções previstas no art. 43 do Decreto-lei nº 3.855.

Relator: Aloísio de Miranda Bastos.

Estado de São Paulo

Processo: P. C. 117-62.
Reclamante: Companhia Industrial e Agrícola de Santa Bárbara S. A. — Usina Santa Bárbara.

Reclamado: Rodolfo Fritzsos.

Assunto: Desvio de canas da safra 1961-62.

Relator: Aloísio de Miranda Bastos.

Estado de São Paulo

Processo: P. C. 55-58.
Reclamante: Associação dos Fornecedores e Lavradores de Cana de Santa Bárbara d'Oeste.

Reclamada: Cia. Industrial e Agrícola Santa Bárbara S. A. e outro. — Usina Santa Bárbara e De Cillo.

Assunto: Pagamento de cana aos seus fornecedores em desacordo com a tabela oficial do I.A.A.

Relator: Aloísio de Miranda Bastos.

Estado de São Paulo

Processo: P. C. 229-59.
Reclamante: Gregório Santin.

Reclamada: Sociedade de Sucreries Bressiliennes (Usina Piracicaba).

Assunto: Fixação de quota de fornecimento de cana nos termos do artigo 1º do Decreto-lei 3.855, de 21 de novembro de 1941.

Relator: Aloísio de Miranda Bastos.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: P. C. 205-61
Reclamante: Sílvia de Souza Pinto.

Reclamada: Sociedade de Sucreries Bressiliennes. — Usina Paraíso.

Assunto: Reclamação de fornecedor de canas contra usina.

Relator: Aloísio de Miranda Bastos.

Estado de Minas Gerais

Processo: P. C. 47-62.
Reclamante: Usina Santa Lucia Sociedade Anônima.

Reclamado: Antenor Campos.

Assunto: Falta de fornecimento de canas à Usina.

Relator: Aloísio de Miranda Bastos.

DISTRITO FEDERAL

(BRASÍLIA)

LEGISLAÇÃO

DIVULGAÇÃO N.º 863

Preço: Cr\$ 200,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Estado de São Paulo

Processo: P. C. 85-31.
Reclamante: Augusto Bertolini.
Reclamada: Socie. de Sucreries
Bresiliennes — Usina Rafard.
Assunto: Pagamento de diferença
de preço de canas nas safras 58-59 e
59-60.
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de Pernambuco

Processo: P. C. 23-56.
Reclamantes: João da Rocha Ferraz
e outros.
Reclamada: Usina Cachoeira Lisa
S. A.
Assunto: Indenização das canas
pendentes de corte na safra 54-55, em
virtude de paralisação da Usina.
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de Minas Gerais

Processo: P. C. 131-61.
Reclamante: Cia. Açucareira Vieira
Martins — Usina Ana Florência.
Reclamado: José Eulálio Torres.
Assunto: Reclamação contra forne-
cedor de cana.
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de Minas Gerais

Processo: P. C. 115-61.
Reclamante: Cia. Açucareira Vieira
Martins — Usina Ana Florência.
Reclamado: José Pascoal Miguel.
Assunto: Reclamação contra forne-
cedor de cana.
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de São Paulo

Processo: P. C. 95-62.
Reclamante: Companhia Industrial
e Agrícola de Santa Bárbara, S. A.
— Usina Santa Bárbara.
Reclamado: Henrique Jek.
Assunto: Desvio de canas na pre-
sente safra 61-62.
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de São Paulo

Processo: P. C. 225-61.
Reclamante: Hercília Wiechmann
Franzoni.
Reclamada: Usina São Francisco do
Quilombo S. A.
Assunto: Fixação de quota de for-
necimento de cana.
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A. I. 311-60.
Autuada: Cia. Agrícola Baixa Gran-
de — Usina Santo Amaro.
Autuantes: Ferdinando Leonardo
Laureano e outros.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de Mato Grosso

Processo: A. I. 655-55.
Autuados: João Bastos de Pinho e
Miguels & Cia. Ltda.
Autuante: Benedito Augusto Lon-
don.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 581-60.
Autuado: Antonio Benedito Ferreira.
Autuantes: Helio Ribeiro do Rego
Melo e outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de Santa Catarina

Processo: A. I. 161-62.
Autuada: Casa Moderna, de Jaime
M. Henrique.
Autuantes: José Machado e outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 149-62.
Autuada: Usina Anhumas, de Bian-
chi & Cia. Ltda.
Autuante: José Eugenio Tramon-
tano.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado da Bahia

Processo: A. I. 169-61.
Autuado: Sérgio Cassiano de Souza.
Autuantes: W. M. Buarque e outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 865-57.
Autuado: Manuel Vitor.
Autuantes: Darcy Queiroz de Car-
valho e outros.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 121-59.
Autuado: Yukuo Sakuno.
Autuante: Dirceu Ferreira da Cruz.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 55-58.
Autuada: Usina Ipiranga de Açú-
car e Alcool S. A. — Usina Ipiranga.
Autuantes: Jesus Mendes dos Santos
e outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 179-60.
Autuado: Jorge Daher.
Autuante: Adeildo Rosa de Lima.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 61-57.
Autuado: Odilon Xavier.
Autuantes: Antonio Augusto Corrêa
Lima e outros.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 189-58.
Autuada: Antonia Ferreira.
Autuantes: Joaquim Ricardo de Mo-
rais Schuler e outros.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de Minas Gerais.
Processo: P. C. 53-62.
Reclamante: Usina Santa Lucia So-
ciedade Anônima.
Reclamado: Pedro Vieira de Souza.
Assunto: Falta de fornecimento de
canas desde a safra 58-59.
Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-
loso.

Estado de São Paulo

Processo: P. C. 15-62.
Reclamante: Angelo Carlini.
Reclamada: Usina Açucareira Ester
Sociedade Anônima — Usina Ester.
Assunto: Fixação de sua quota de
fornecimento de cana.
Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-
loso.

Estado de Minas Gerais

Processo: P. C. 69-62.
Reclamante: Usina Santa Lúcia So-
ciedade Anônima.
Reclamado: Eleotério de Oliveira.
Assunto: Reclamação contra forne-
cedor por falta de fornecimento de can-
as.
Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-
loso.

Estado de São Paulo

Processo: P. C. 11-61. (Processo:
P. C. 30-60 e 38-60).
Reclamante: Paulo Klinke.
Reclamada: Usina Açucareira Ester
Sociedade Anônima — Usina Ester.
Assunto: Fixação de quota de for-
necimento de cana.
Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-
loso.

Estado de São Paulo

Processo: P. C. 31-62.
Reclamante: Companhia Industrial
e Agrícola de Santa Bárbara S. A. —
Usina Santa Bárbara.
Reclamado: Nelson Kraft.
Assunto: Desvio de canas na safra
61-62.
Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-
loso.

Estado de São Paulo

Processo P. C. 239-61.
Reclamante: Mário Silva.
Reclamada: Cia. Açucareira de Pe-
nópolis.
Assunto: Fixação de quota de for-
necimento de cana.
Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-
loso.

Estado de São Paulo

Processo: P. C. 127-62.
Reclamante: Tácito Morato Kraem-
buhl.
Reclamada: Usina Piracicaba, da
Societé Sucreries Bresiliennes.

Assunto: Fixação de sua quota, de
fornecimento de 125 032 quilos de ca-
na-de-açúcar.
Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-
loso.

Processo: P. C. 131-62.
Reclamante: Antônio Primo Cristo-
foletti.

Reclamada: Usina Santa Helena So-
ciedade Anônima.
Assunto: Fixação de quota de for-
necimento de cana.
Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-
loso.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 303-59.
Autuada: Destilaria Santa Fé Limi-
tada.
Autuantes: Ruy de Bittencourt.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-
loso.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 427-59.
Autuado: Nelson Nunes de Siqueira
— Usina Santa Rosa.
Autuantes: Paulo Heredia de Sá e
outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-
loso.

Estado do Espírito Santo

Processo: A. I. 619-59.
Autuados: Usina São Miguel S. A.
e Hélio Zanquette.
Autuantes: Ferdinando L. Laurindo
e outros.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-
loso.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 809-57. (Anexos:
A. I. 514-55 e 660-57).
Autuadas: Usina Varjão, Irmãos
Munhoz Ltda. e Lourenção & Cia.
Autuantes: Juarez Felix de Sousa e
outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-
loso.

Estado do Paraná

Processo: A. I. 387-54.
Autuada: Indústrias Todeschini Li-
mitada.
Autuantes: Benedito Augusto Lon-
don e outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-
loso.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 311-59.
Autuado: João Colombo — Engenho
São José.
Autuante: Carlos Fontenelle Mar-
tins.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-
loso.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 43-58.
Autuadas: Casa Eliseu Mardegan
Sociedade Anônima e Usina da Bar-
ra S. A. Açúcar e Alcool.

Autuantes: Dirceu Ferreira da Cruz
e outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-
loso.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 639-59.
Autuada: Sogal — Sociedade de Ge-
neros Alimentícios Ltda. e Açucareira
Ararense S. A.

Autuante: Ulisses Franco.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-
loso.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 351-53. (Anexo: A. I.
430-53).
Autuada: Usina Cachoeira Lisa So-
ciedade Anônima — Usina Cachoeira
Lisa.

Autuantes: W. M. Buarque e outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-
loso.

Estado de Alagoas

Processo: A. I. 687-53.
Autuado: Antônio de Mendonça
Braga — Engenho Vale.
Autuantes: José Alípio (Veira Pinto
e outros).
Assunto: Auto de infração.
Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-
loso.

Estado de São Paulo

Processo A. I. 521-59
Autuadas: Usina Albertina, de Usi-
ricana, de Refinaria Americana S. A.
Autuantes: José Eugenio Tramon-
tano e outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-
loso.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 259-60.
Autuado: José Teotônio Sobrinho.
Autuantes: Vicente Amaral Gouveia
e outros.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-
loso.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 203-60.
Autuada: Casa Bianchini Ltda.
Autuantes: Paulo Heredia de Sá e
outros.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-
loso.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 249-60.
Autuado: Ignorado.
Autuantes: Vicente Amaral Gouveia
e outros.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-
loso.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 103-57.
Autuada: João Isaac & Irmão Li-
mitada.
Autuantes: Darcy Queiroz de Car-
valho e outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-
loso.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 373-59.
Autuada: Irmãos Naveio
Autuantes: Maurício Mário Pinhei-
ro e outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-
loso.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 677-59.
Autuado: Ignorado.
Autuantes: José Bonifácio da Fon-
seca Lima e outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-
loso.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: P. C. 203/61.
Reclamante: Amaro Ferreira Go-
mes.
Reclamada: Usina Paraíso-Societé
de Sucreries Bresiliennes.

Assunto: Reclamação de fornecedor de canas contra a usina.

Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: P.C. 197-59

Reclamante: Manoel Izaquiel da Silva.

Reclamado: Amaro Ribeiro da Fonseca.

Assunto: Reclamação de colono contra proprietário de fundo agrícola.

Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado de Alagoas

Processo: P.C. 199-59.

Reclamante: S.A. Leão Irmaos — Açúcar e Alcool — Usina Central Leão Utinga.

Reclamado: Antonio Casado de Oliveira.

Assunto: Reclamação da Usina contra o fornecedor.

Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado de São Paulo

Processo: P.C. 25-60.

Reclamante: Societé de Sucreries Bressiliennes-Usina Porto Feliz.

Assunto: Pagamento da diferença de preço de canas nas safras 57-58 e 58-59.

Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado de Minas Gerais

Processo: P.C. 131-61.

Reclamante: Cia. Açucareira Vieira Martins-Usina Ana Florência.

Reclamado: Antonio Alves Costa.

Assunto: Reclamação contra fornecedor de cana.

Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado de Minas Gerais

Processo: P.C. 105-61.

Reclamante: Cia. Açucareira Vieira Martins-Usina Ana Florência.

Reclamado: Geraldo André.

Assunto: Reclamação contra fornecedor de cana.

Relator: Domingos José Aldrovandi.

Processo: P. C. 151-61.

Reclamante: Cia. Açucareira Vieira Martins.

Reclamado: Humberto Superbi.

Assunto: Reclamação contra fornecedor de cana.

Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado do Rio de Janeiro.

Processo: P. C. 103-61.

Reclamante: João Grevy Bastos.

Reclamada: Usina São José S. A.

Assunto: Reclamação de fornecedor contra usina.

Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado de São Paulo.

Processo: P. C. 61-62.

Reclamante: Nicolau Inforsato.

Reclamada: Usina Santa Ana S A

Assunto: Fixação de quota de fornecimento de cana junto à Usina.

Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado de Minas Gerais.

Processo: P. C. 41-62.

Reclamante: Usina Santa Lúcia Sociedade Anônima.

Reclamado: Jose Antônio de Almeida.

Assunto: Falta de fornecimento de canas à Usina.

Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado de Minas Gerais.

Processo: P. C. 149-61.

Reclamante: Cia. Açucareira Vieira Martins.

Reclamado: Antônio Duelli.

Assunto: Reclamação contra fornecedor de cana.

Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado de Pernambuco.

Processo: A. I. 439-59

Autuada: Usina São José S. A. — Usina São José.

Autuantes: Jessé Martins de Macedo.

Assunto: Auto de infração.

Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado do Rio de Janeiro.

Processo: A. I. 505-60.

Autuada: Cia. Minéria e Agrícola — Usina Vargem Alegre.

Autuante: João Silveira Gao.

Assunto: Auto de infração.

Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado de Pernambuco.

Processo: A. I. 479-60.

Autuado: Severino Pacheco da Luz.

Autuantes: Vicente do Amaral Gouveia e outros.

Assunto: Auto de infração.

Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado de São Paulo.

Processo: A. I. 449-59.

Autuado: Raphael Salomone — Engenho Boa Vista.

Autuante: Helio Ribeiro do Rego Melo e outro.

Assunto: Auto de infração.

Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado de São Paulo.

Processo: A. I. 791-57

Autuada: Antônio Abdel Nour & Filho.

Autuantes: Juarez Felix de Souza e outro.

Assunto: Auto de infração.

Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado do Rio de Janeiro.

Processo: A. I. 135-58.

Autuada: Usina Sapucaia S. A. — Usina Sapucaia.

Autuantes: W. M. Buarque e outro.

Assunto: Auto de infração.

Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado de São Paulo.

Processo: A. I. 101-57.

Autuados: Irmãos Machado.

Autuantes: Darcy Queiroz de Carvalho e outro.

Assunto: Auto de infração.

Relator: Domingos José Aldrovandi.

Processo: A. I. 483-60.

Estado de Pernambuco.

Autuada: Usina 13 de Maio — Depósito Caruaru.

Autuantes: Rubens Cezar de Moura Lima e outros.

Assunto: Auto de infração.

Relator: Domingos José Aldrovandi.

Processo: A. I. 485-58.

Autuado: Maurício Vieira Barros.

Autuantes: Rubens Cezar de Moura Lima e outro.

Assunto: Auto de infração.

Relator: Domingos José Aldrovandi.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

Comissão de Inquérito

EDICIAL

A Presidenta da Comissão de Inquérito Administrativo constitui, de acordo com a Portaria nº 93, de 19 de julho de 1962, o Exmo. Sr. Presidente do

Conselho Nacional de Pesquisas notifica, pelo presente edital, Marechal de Santana Rios, Escribano, nível 10, do mesmo Conselho (matrícula número 1.100.331), para no prazo de dez (10) dias, comparecer ao referido órgão, na Avenida Marechal Câmara, 350, nº andar Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, entre 12 e 16 horas, a fim de prestar esclarecimentos no processo administrativo a que responde, por infringência do art. 207, item II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. — Rio de Janeiro, GB, em 3º de julho de 1962. — *Zelinha da Rocha* Presidenta da C. I.

(Dias 3 6 e 7 8 62)

LEI DO INQUILINATO

LEI N.º 3.912 — DE 3-7-1961

DIVULGAÇÃO N.º 663-A

Preço: Cr\$ 10,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ORDEM DOS ADVOGADOS

Regulamento, Código de Ética e Regimentos Internos dos Conselhos Federal e Seccional do Distrito Federal, Caixa de Assistência dos Advogados.

DIVULGAÇÃO N.º 557

Preço Cr\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4.00